



Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar



Oficina de Gestão de Praias – SE
22/10/2025



Importância do mar



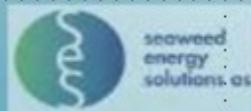
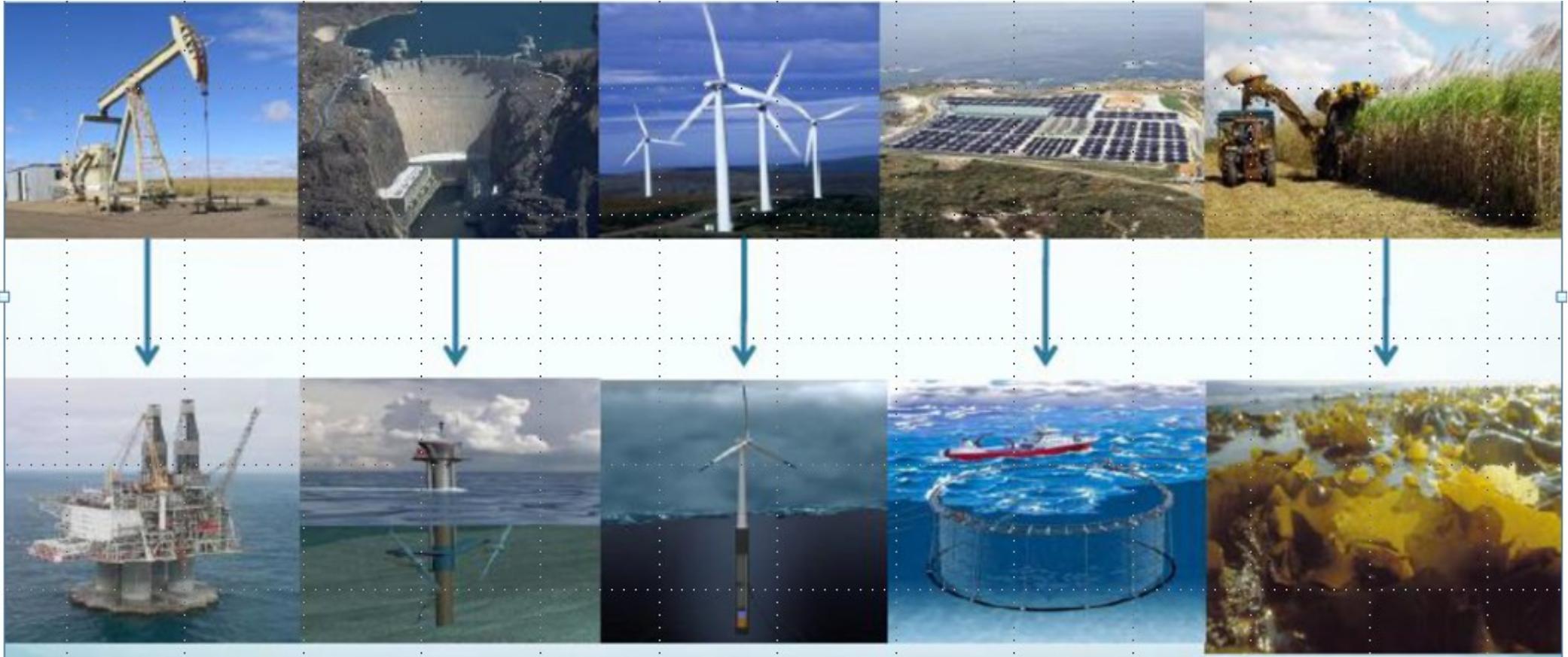
PIB RANKING 2024 e 2025 - US\$ BILHÕES CORRENTES

Ranking	País	2024	Part.% 2024	Ranking	País	2025	Part.% 2025
1º	Estados Unidos	29.167,8	26,5%	1º	Estados Unidos	30.337,2	26,4%
2º	China	18.273,4	16,6%	2º	China	19.534,9	17,0%
3º	Alemanha	4.710,0	4,3%	3º	Alemanha	4.921,6	4,3%
4º	Japão	4.070,1	3,7%	4º	Japão	4.389,3	3,8%
5º	Índia	3.889,1	3,5%	5º	Índia	4.271,9	3,7%
6º	Reino Unido	3.587,5	3,3%	6º	Reino Unido	3.730,3	3,2%
7º	França	3.174,1	2,9%	7º	França	3.283,4	2,9%
8º	Itália	2.376,5	2,2%	8º	Itália	2.459,6	2,1%
9º	Canadá	2.214,8	2,0%	9º	Canadá	2.330,3	2,0%
10º	Brasil	2.179,5	2,0%	10º	Brasil	2.307,2	2,0%
11º	Rússia	2.111,8	1,9%	11º	Rússia	2.195,7	1,9%
12º	Coreia	1.869,9	1,7%	12º	Coreia	1.947,1	1,7%
13º	México	1.848,1	1,7%	13º	Austrália	1.881,1	1,6%
14º	Austrália	1.802,0	1,6%	14º	Espanha	1.827,6	1,6%
15º	Espanha	1.731,5	1,6%	15º	México	1.817,8	1,6%
Total 15 Maiores		83.006,2	75,5%	Total 15 Maiores		87.235,0	75,9%
Total Mundo		109.930,7	-	Total Mundo		114.963,7	-

Fonte: FMI - World Economic Outlook Oct24

Elaboração: Austin Rating

Rumo ao mar



The Move is Offshore.

Fonte: Slide da Seaweed Energy Solutions. http://www.seaweedenergysolutions.com/seaweed/the_potential/

Mar de Oportunidades

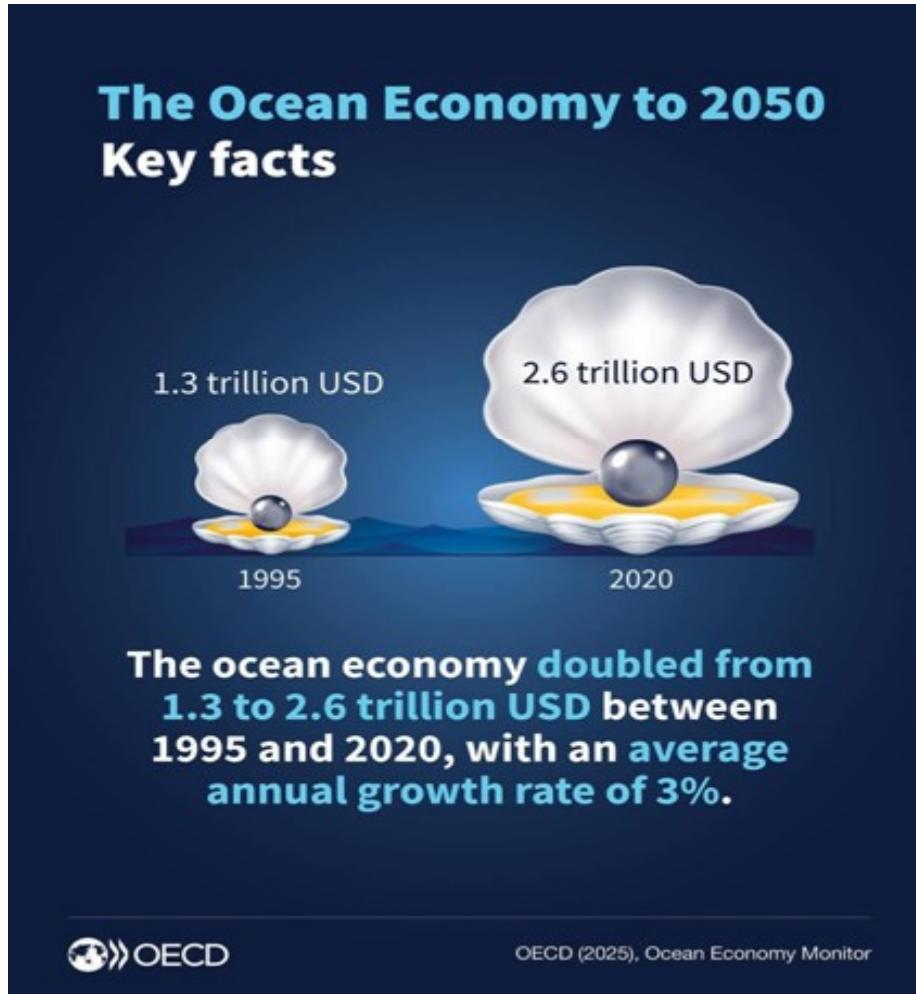
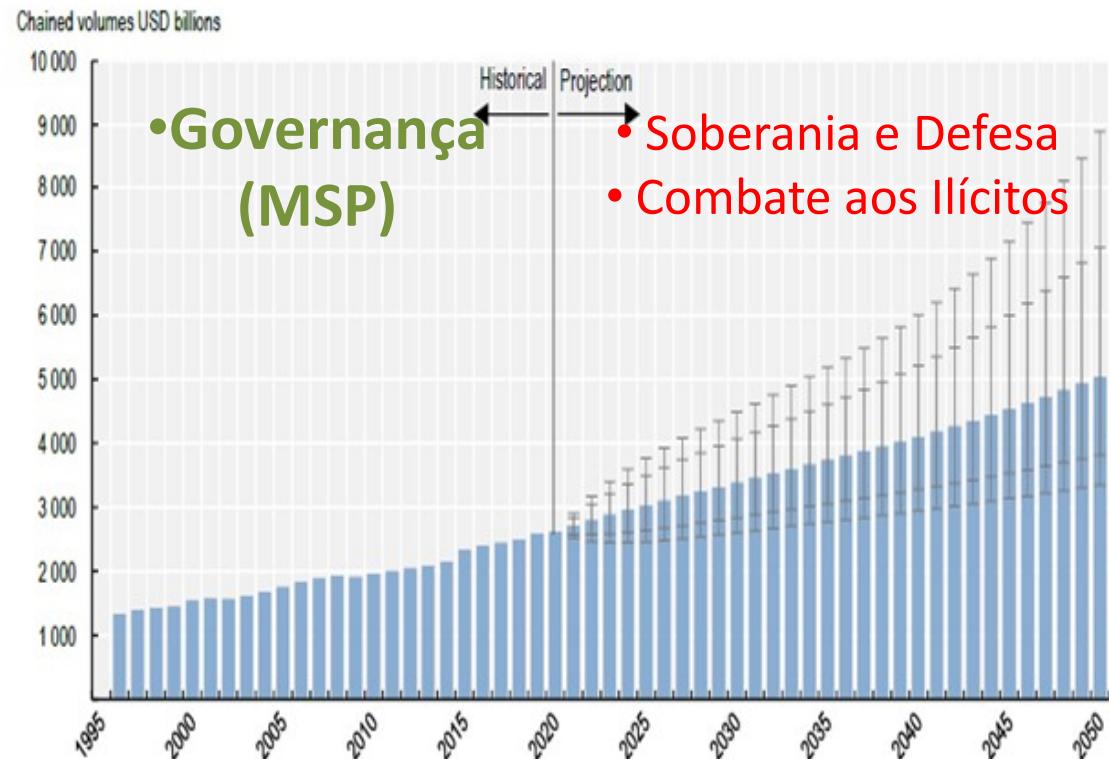


Figure 4.7. Historical trends reflected in the baseline projection suggest the ocean economy could add USD 2.5 trillion more to the economy in 2050 than it did in 2020

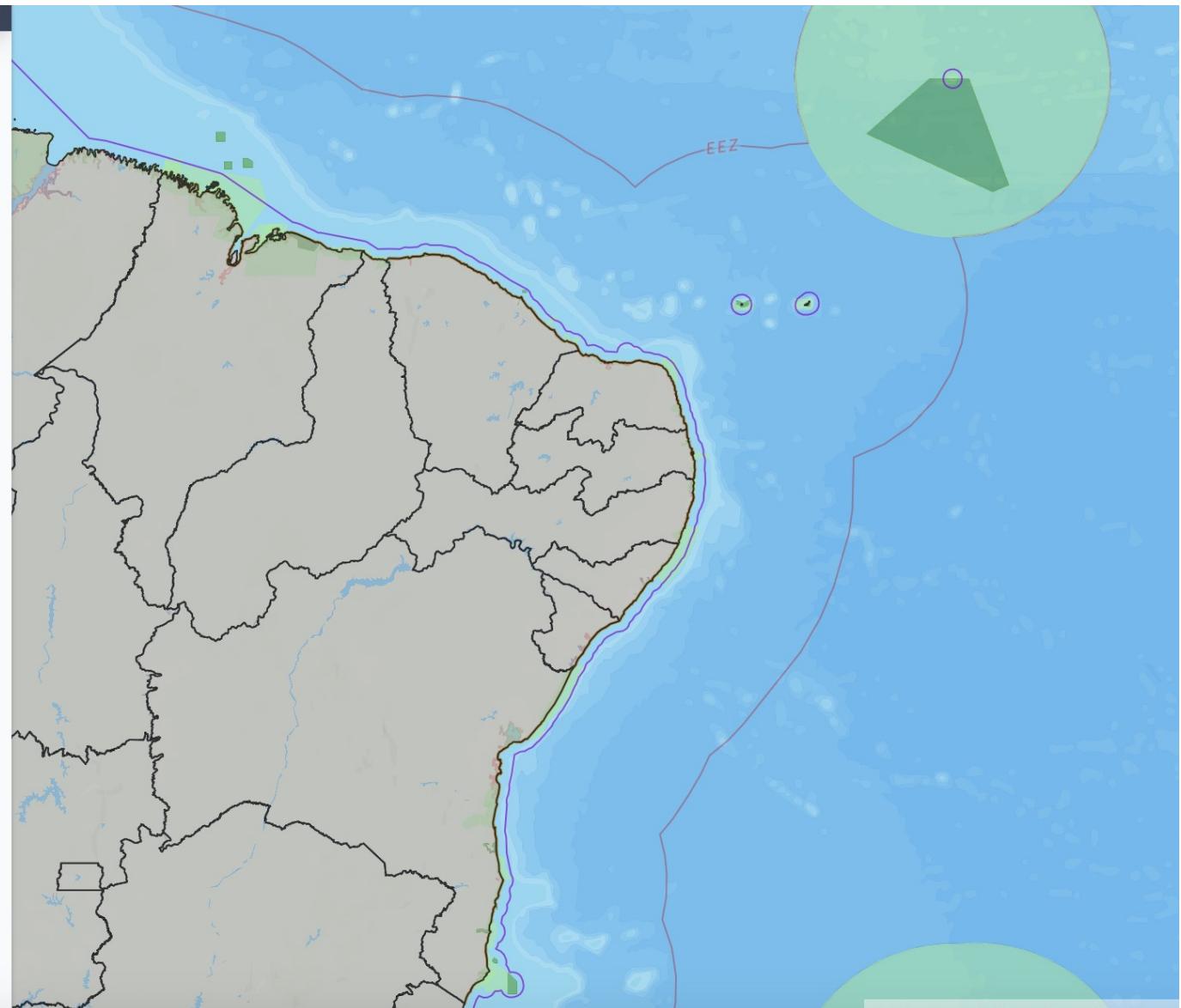
Historical and projected global ocean economy gross value added in chained volume measures





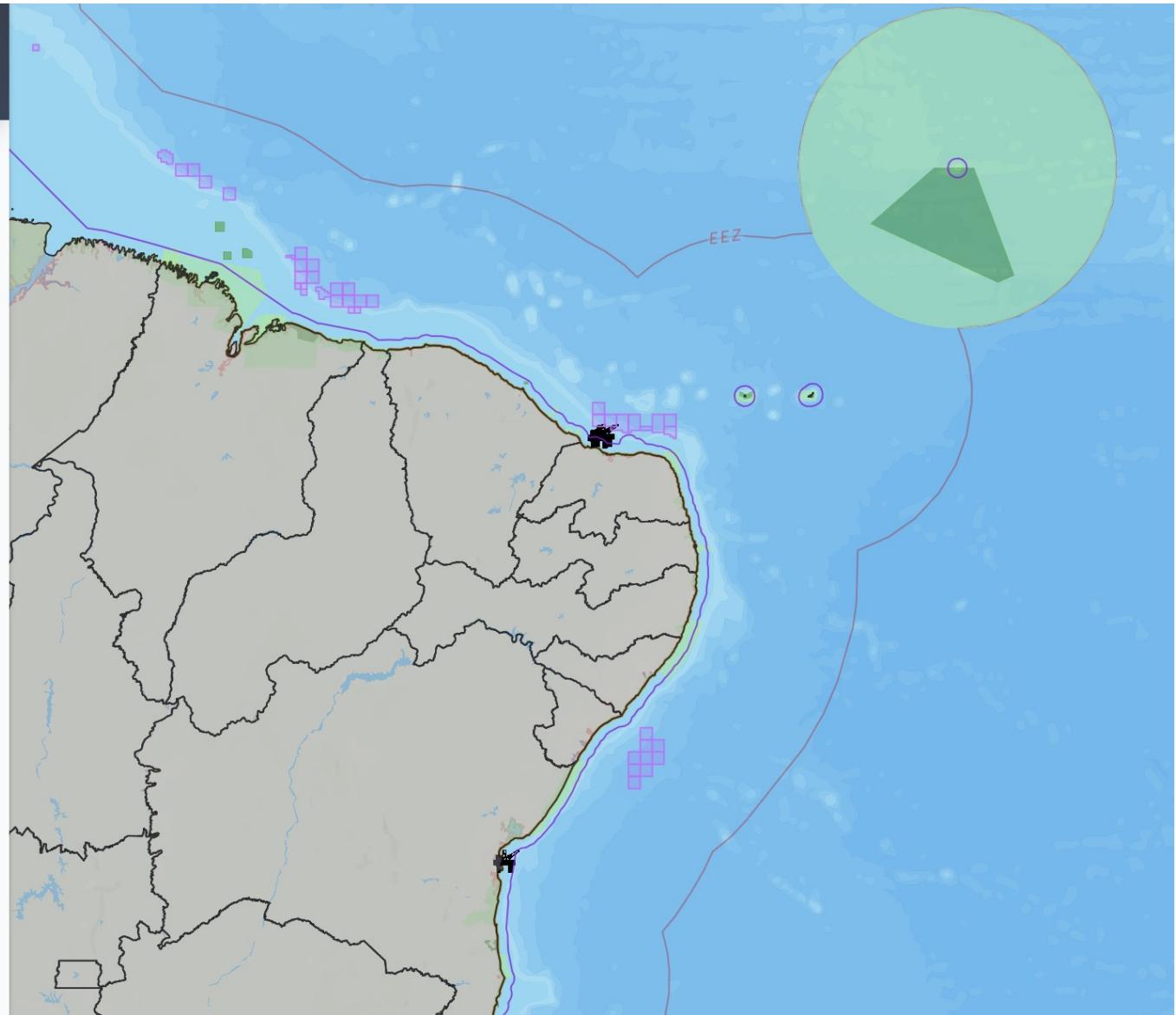


- Covo e Armadilhas
- Espinhel bentônico
- Espinhel Pelágico
- Redes de Cerco (traineira)
- Emalhe
- Arrasto
- ✓ **Conservação**
 - Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas
 - Áreas Prioritárias para a Conservação
 - Sítios RAMSAR
- ✓ **Metas de Conservação (Áreas Prioritárias)**
 - Aves Marinhas
 - Mamíferos Marinhos
 - Peixes
 - Invertebrados
 - Tartarugas Marinhas
- > **Registros de Presença de Fauna (OBIS/SIBBr/SIMMAM)**
- > **Camadas de Base**



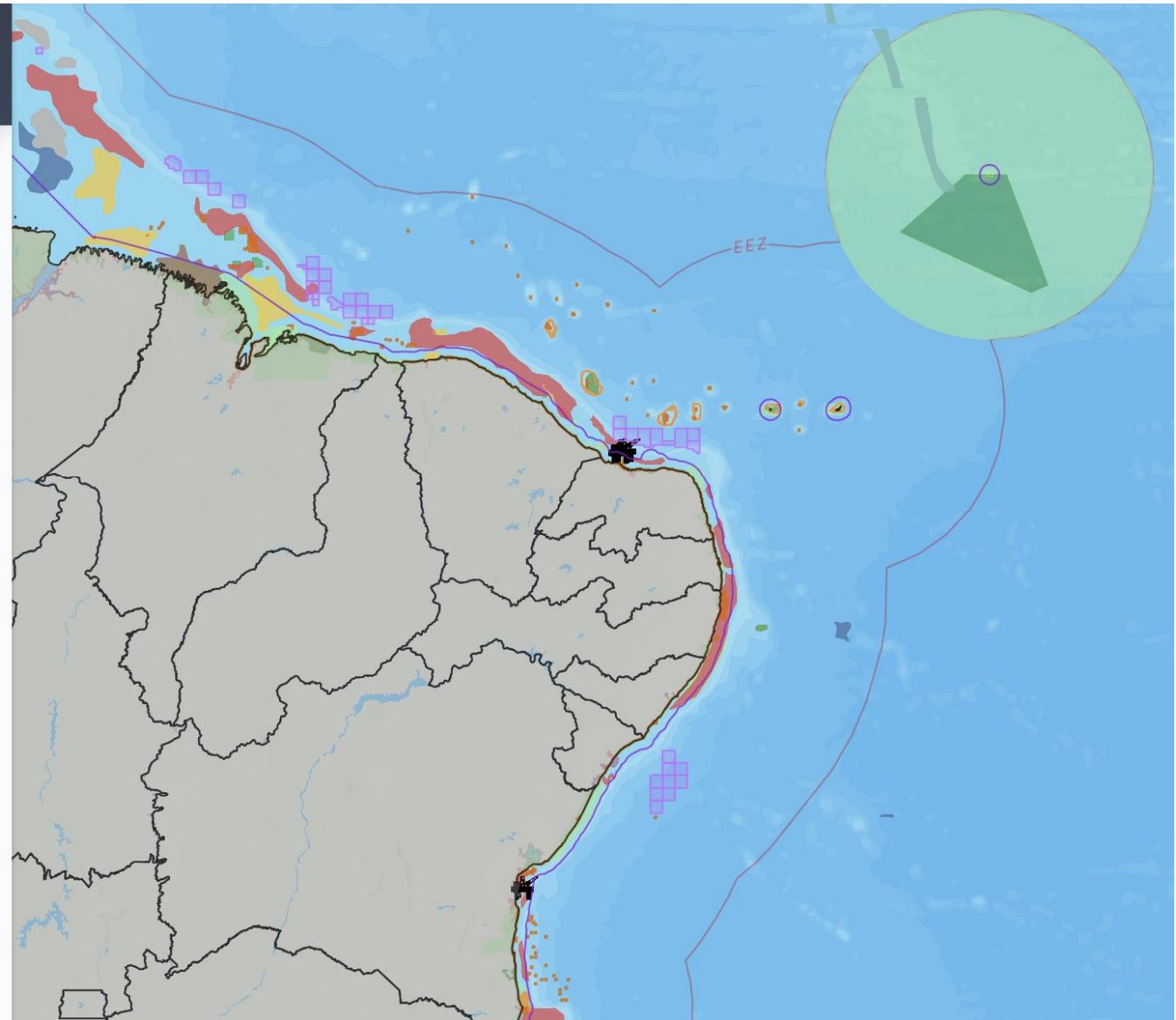
Camadas de Sobreposição

- Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE)
- ▼ Setores econômicos
 - > Aquacultura
 - > Turismo
 - ▼ Transporte Marítimo
 - Intensidade de Navegação
 - ▼ Petróleo e Gás
 - Plataformas de Exploração de Petróleo
 - Blocos de Petróleo sob Concessão
 - Campos de Produção de Petróleo
 - Bacias Sedimentares
 - ▼ Mineração
 - Áreas de Mineração (Processos)
 - Áreas Potenciais para Mineração
 - ▼ Energia Eólica Offshore (Protocolado no IBAMA)
 - Linhas de Transmissão (Planejadas)
 - Torres eólicas



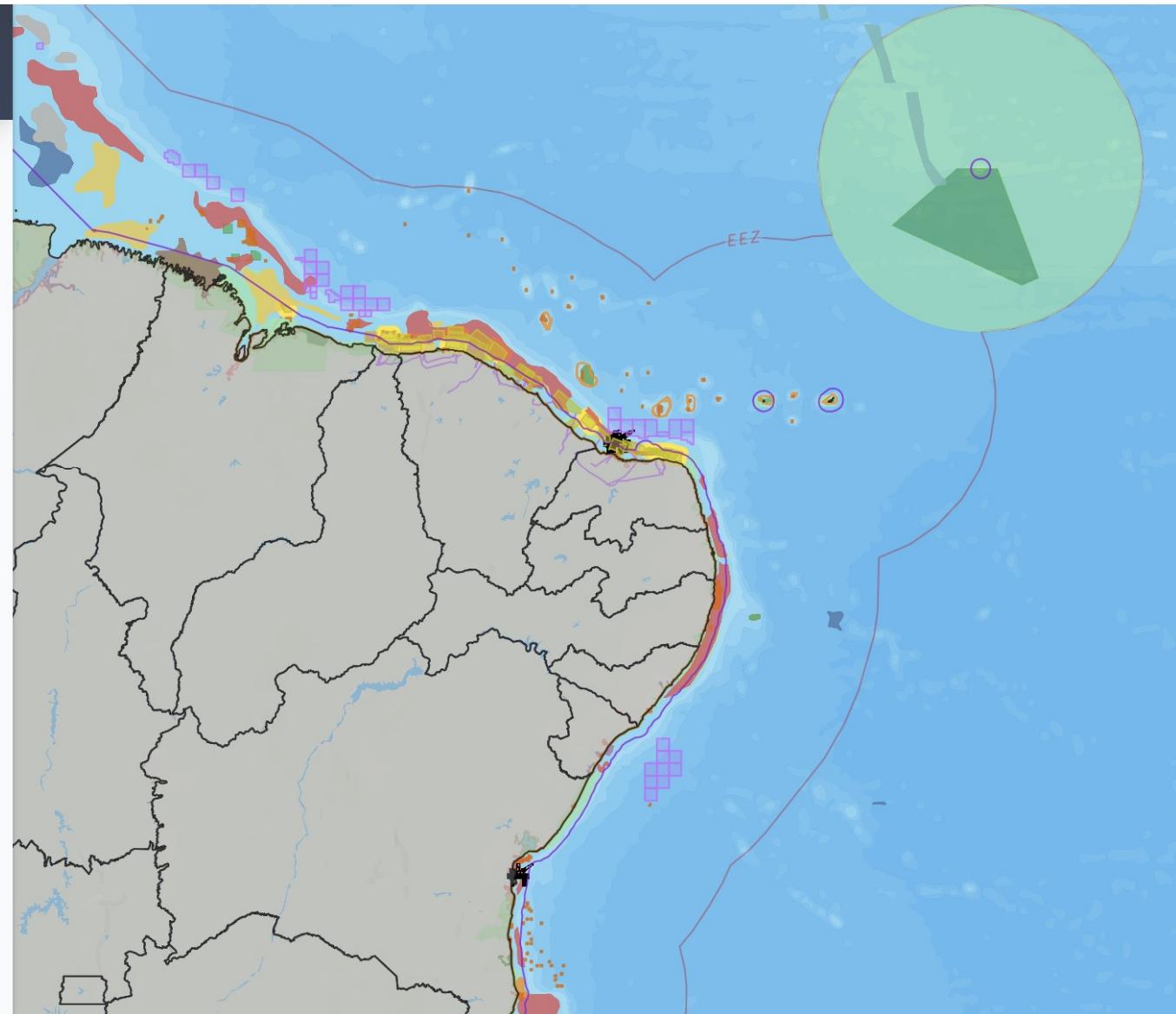
Camadas de Sobreposição

- ✓ Setores econômicos
 - > Aquacultura
 - > Turismo
 - ✓ Transporte Marítimo
 - Intensidade de Navegação
- ✓ Petróleo e Gás
 - Plataformas de Exploração de Petróleo
 - Blocos de Petróleo sob Concessão
 - Campos de Produção de Petróleo
 - Bacias Sedimentares
- ✓ Mineração
 - Áreas de Mineração (Processos)
 - Áreas Potenciais para Mineração
- ✓ Energia Eólica Offshore (Protocolado no IBAMA)
 - Linhas de Transmissão (Planejadas)
 - Torres eólicas
 - Parques Eólicos



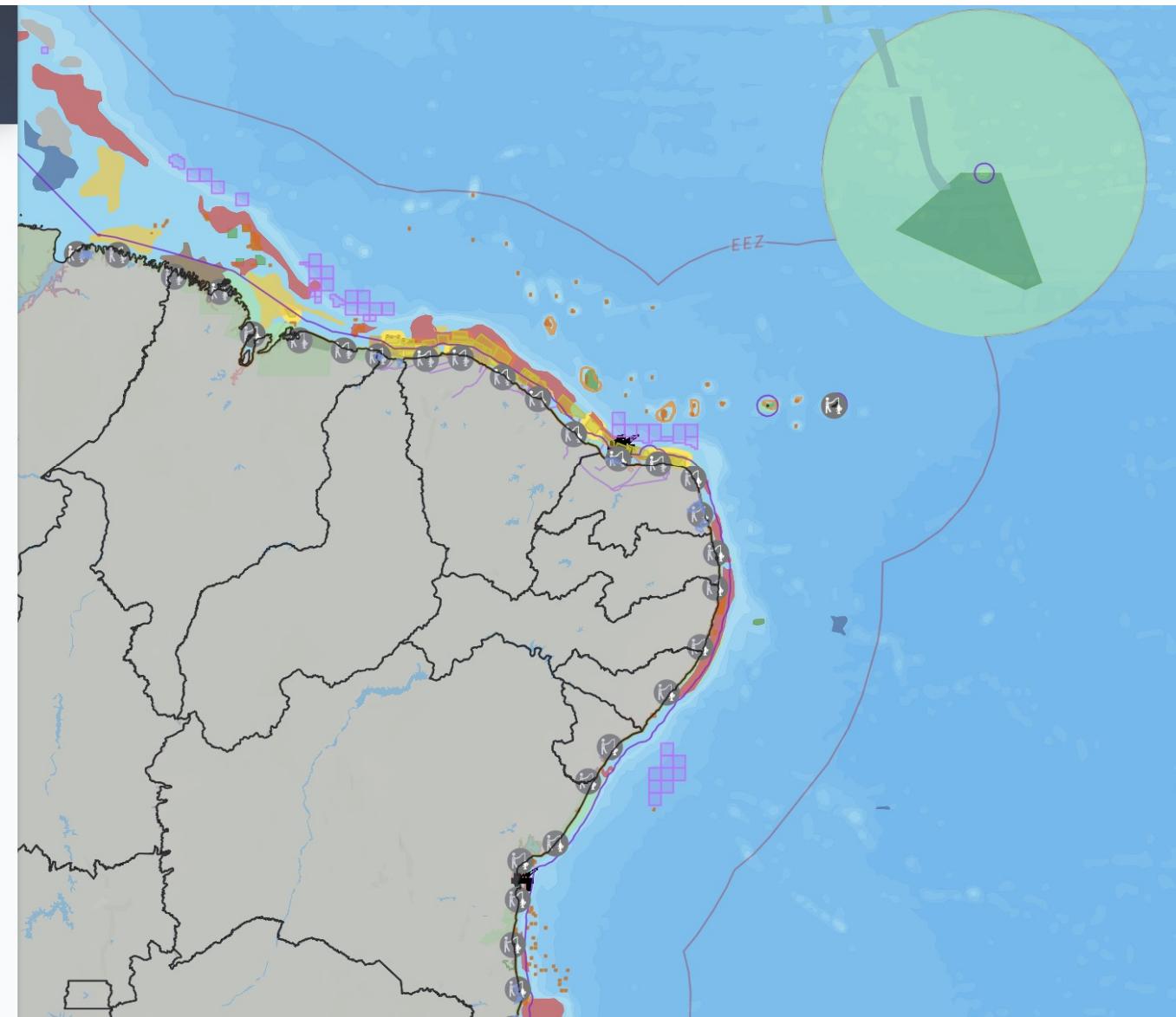
Camadas de Sobreposição

- ▼ Transporte Marítimo
 - Intensidade de Navegação
- ▼ Petróleo e Gás
 - Plataformas de Exploração de Petróleo
 - Blocos de Petróleo sob Concessão
 - Campos de Produção de Petróleo
 - Bacias Sedimentares
- ▼ Mineração
 - Áreas de Mineração (Processos)
 - Áreas Potenciais para Mineração
- ▼ Energia Eólica Offshore (Protocolado no IBAMA)
 - Linhas de Transmissão (Planejadas)
 - Torres eólicas
 - Parques Eólicos
- ▼ Pesca Artesanal
 - Comunidades Pesqueiras Organizadas
 - Colônias de Pesca Artesanal





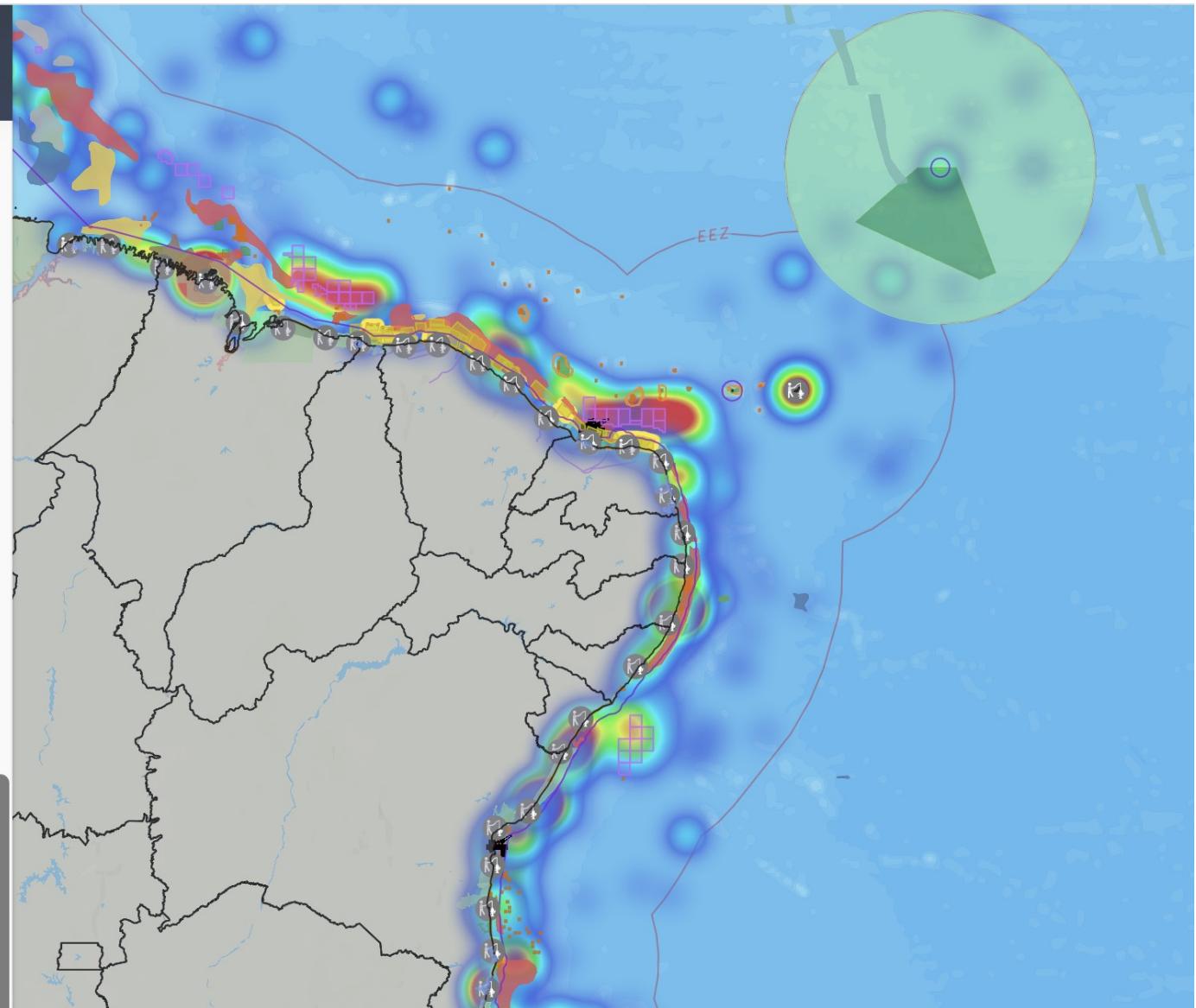
Camadas de Sobreposição

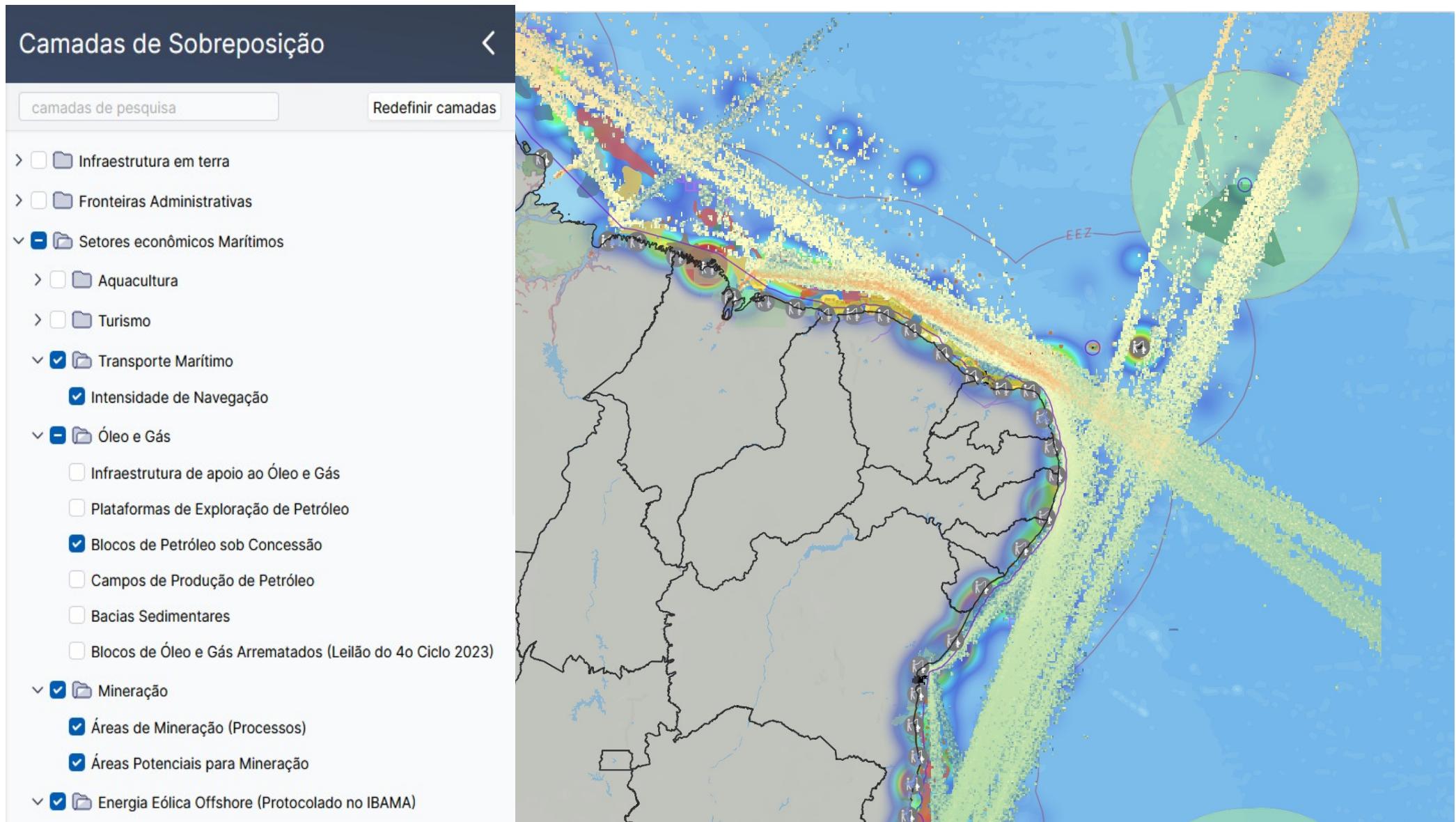


- Campos de Produção de Petróleo
- Bacias Sedimentares
- Mineração
 - Áreas de Mineração (Processos)
 - Áreas Potenciais para Mineração
- Energia Eólica Offshore (Protocolado no IBAMA)
 - Linhas de Transmissão (Planejadas)
 - Torres eólicas
 - Parques Eólicos
- Pesca Artesanal
 - Comunidades Pesqueiras Organizadas
 - Colônias de Pesca Artesanal
 - Intensidade de Pesca Artesanal
- Pesca Industrial
 - Zonas de Restrição de Pesca (S/SE)
 - Zonas de Restrição de Pesca (NE)
 - Todas as Modalidades

Camadas de Sobreposição <

- Espinhel bentônico
- Espinhel Pelágico
- Redes de Cerco (traineira)
- Emalhe
- Arrasto
- Conservação
 - Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas
 - Áreas Prioritárias para a Conservação
 - Sítios RAMSAR
- Metas de Conservação (Áreas Prioritárias)
 - Aves Marinhas
 - Mamíferos Marinhos
 - Peixes
 - Invertebrados
 - Tartarugas Marinhas
- Registros de Presença de Fauna (OBIS/SIBBr/SIMMAM)
- > Camadas de Base

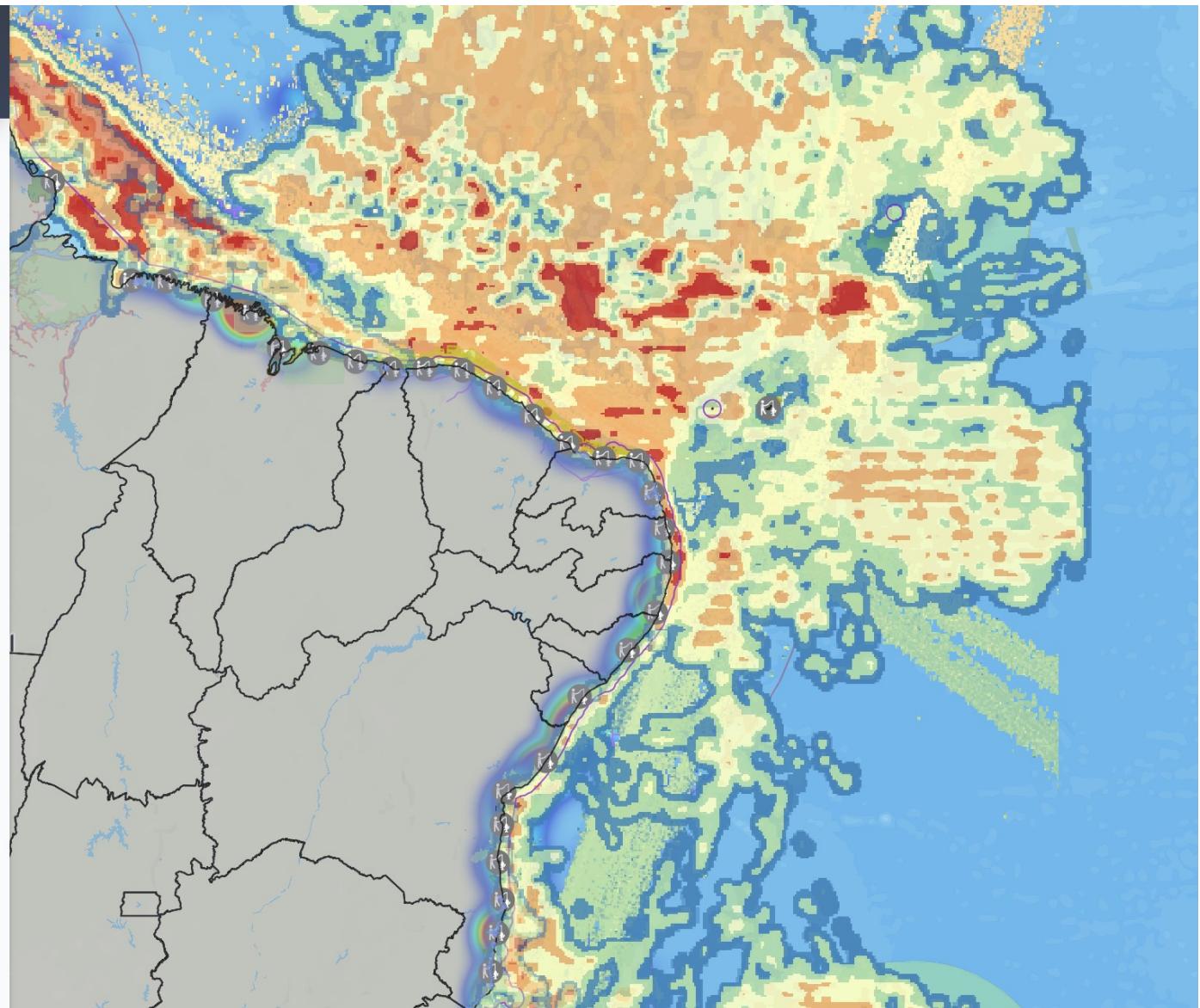


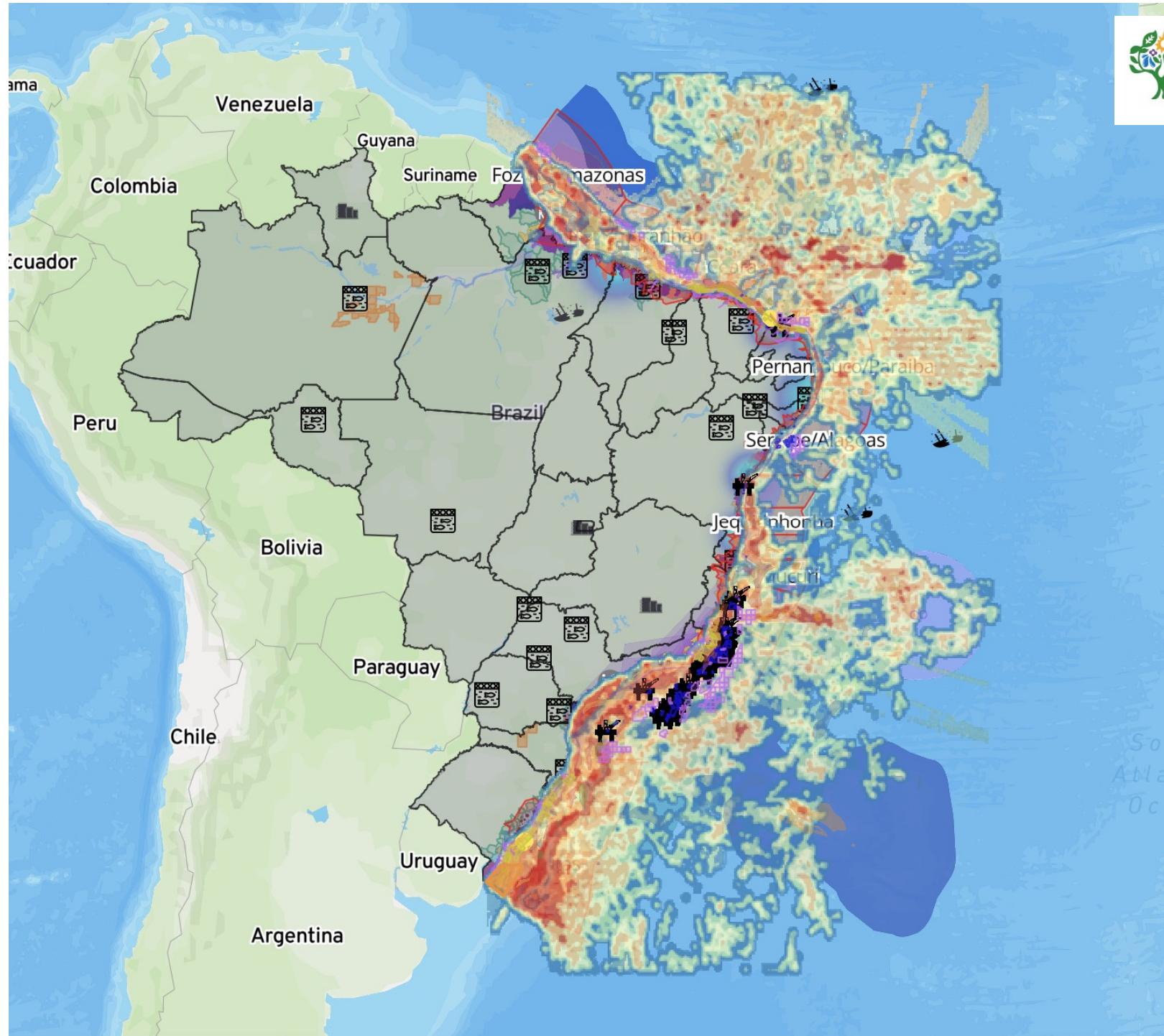


Camadas de Sobreposição

Seleção de Camadas

- Linhas de Transmissão (Planejadas)
- Torres eólicas
- Parques Eólicos
- - Pesca Artesanal
 - Comunidades Pesqueiras Organizadas
 - Colônias de Pesca Artesanal
 - Intensidade de Pesca Artesanal
- - Pesca Industrial
 - Zonas de Restrição de Pesca (S/SE)
 - Zonas de Restrição de Pesca (NE)
 - Todas as Modalidades
 - Linha de mão
 - Covo e Armadilhas
 - Espinhel bentônico
 - Espinhel Pelágico
 - Redes de Cerco (traineira)
 - Emalhe
 - Arrasto



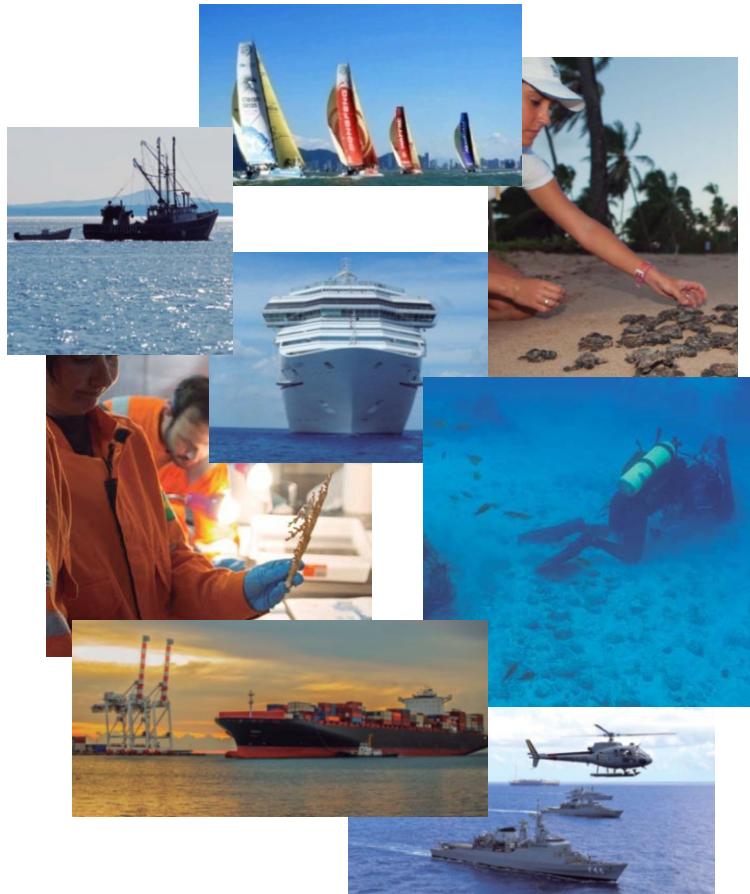


Embates crescentes



Fonte: Adaptado de “A crowded ocean under a changing climate”, de Bas Koehler, apud Frazao et al, 2020.

PEM



✓ Processo público de distribuição
espacial e temporal de atividades
humanas em áreas marinhas, para
alcançar objetivos ecológicos,
econômicos e sociais" (UNESCO).

PRAZO 2030



PEM Brasil





Visão do PEM Brasil I Workshop Nacional PEM (SET/2023)

CIRM (NOV/2023)



**Território marinho brasileiro
saudável, biodiverso, resiliente,
seguro e produtivo
impulsionando o
desenvolvimento sustentável,
ordenado, equitativo e
democrático.**

- soberania e defesa
- conservação
- Desenvolvimento sustentável
- inclusão social
- justiça ambiental e climática
- bem-estar da sociedade.



PEM Brasil



DECRETO N° 12.491, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Institui o Planejamento Espacial Marinho.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84.*caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Espacial Marinho - PEM.

§ 1º O PEM abrange o espaço marinho sob jurisdição nacional, denominado Amazônia Azul, que compreende o mar territorial, a Zona Econômica Exclusiva do Brasil e a borda exterior da plataforma continental brasileira.

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por:

I - PEM - ordenamento espacial e temporal das atividades humanas desenvolvidas no espaço marinho, com vistas à consecução de objetivos ambientais, culturais, econômicos e sociais, estabelecidos por meio de processo público e participativo; e

II - Amazônia Azul - região que compreende a superfície do mar, as águas sobrejacentes ao leito do mar, o solo e o subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da plataforma continental brasileira, devendo ser interpretada sob as vertentes econômica, científica, ambiental e soberana.

Art. 2º O PEM tem como objetivo a construção de um espaço marinho sob jurisdição nacional que seja:

I - saudável;

II - biodiverso;

III - resiliente;

IV - seguro;

V - produtivo; e

VI - promotor de um desenvolvimento sustentável, ordenado, equitativo e democrático.

Parágrafo único. Para a concretização do objetivo de que trata *ocaput*, serão estabelecidos contínuos processos de planejamento e governança, com participação da sociedade e em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, e com organismos internacionais, considerados o conhecimento científico, os saberes tradicionais e as melhores práticas de gestão.

PEM - Benefícios (UNESCO)



Ecológicos

- Mapeamento de Habitats
- Conservação
- Adaptação às alterações climáticas



Economia

- Mapeamento de atividades
- Sinergia
- Segurança jurídica



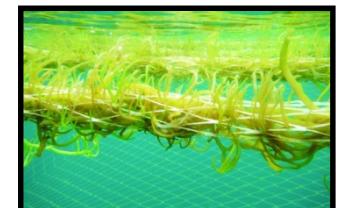
Sociais

- Geração de emprego e renda

Sustentabilidade e qualidade socioambiental

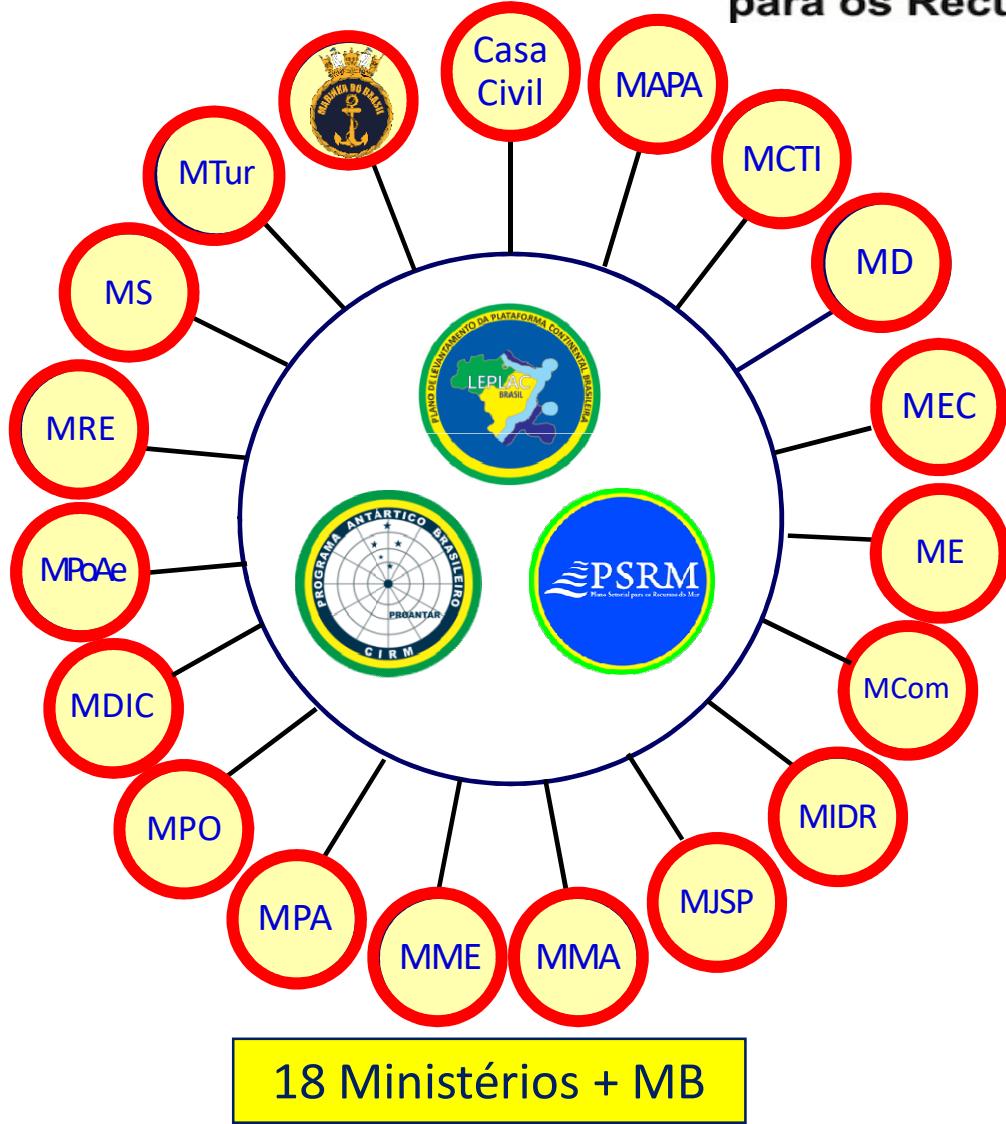


PEM, o MOTOR da ECONOMIA AZUL

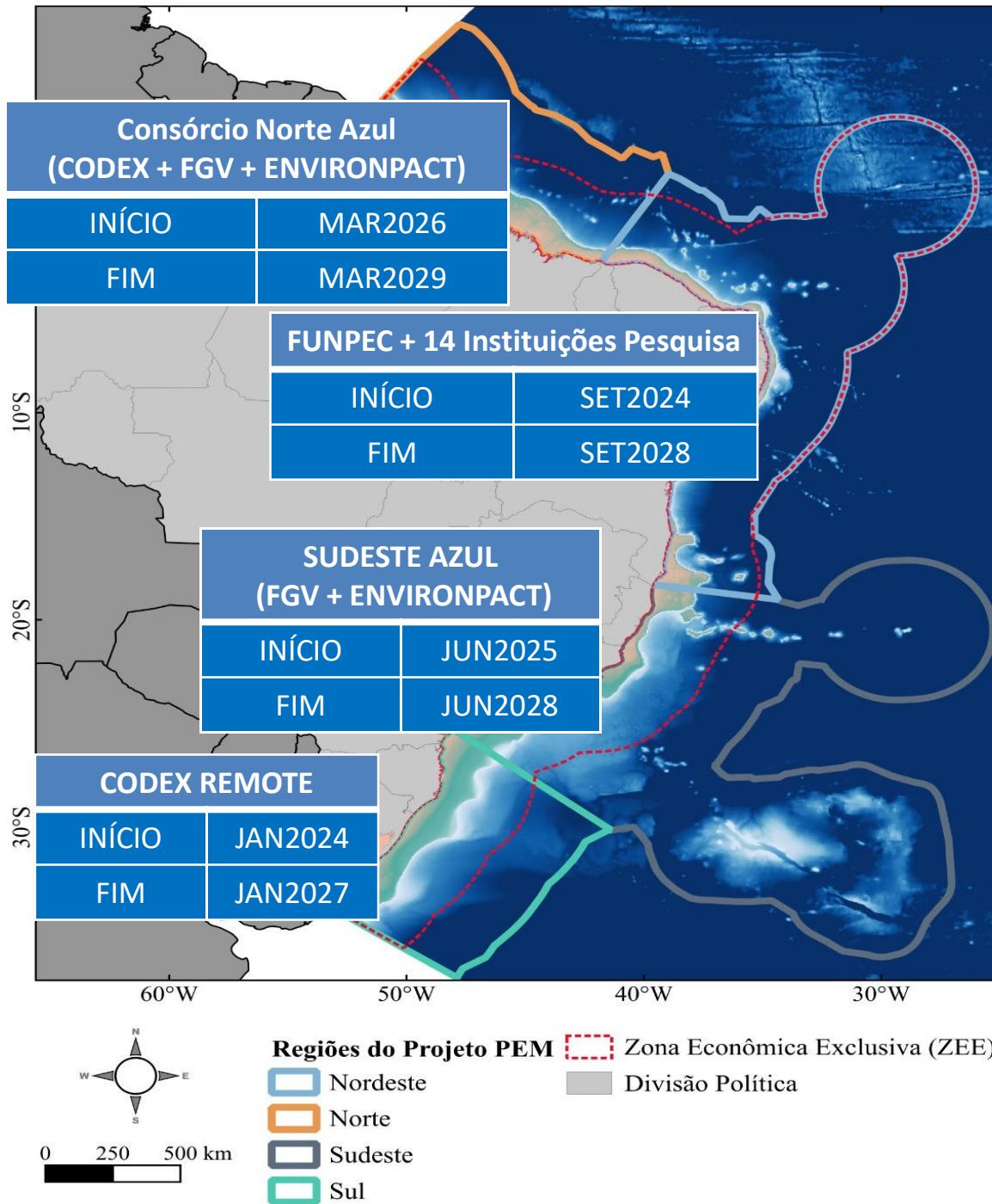




Comissão Interministerial para os Recursos do Mar



- Desde 1974
- Recursos do Mar
- Modelo brasileiro
- Resoluções em consenso



Implantação do PEM

Região

Sul

Sudeste

Nordeste

Norte

Área Marítima Brasileira:
Total: 5,7 milhões km²



PEM é ÚNICO e Nacional



O que não é o PEM



Instrumento de licenciamento, mas auxilia no processo ao evidenciar no espaço áreas onde há maior competição por SE, ou usos antagônicos destes SE



Projeto de oceanografia, mas se utiliza do conhecimento científico oceanográfico e de toda a informação técnica disponível como base para a tomada-de-decisão



Planejamento setorial, mas fornece o plano de fundo para que os setores econômicos se organizem considerando a sua integração e dependência com outros setores e o contexto ambiental do espaço marinho pretendido, o que inclui as aptidões naturais de cada local ou unidade de gestão e planejamento

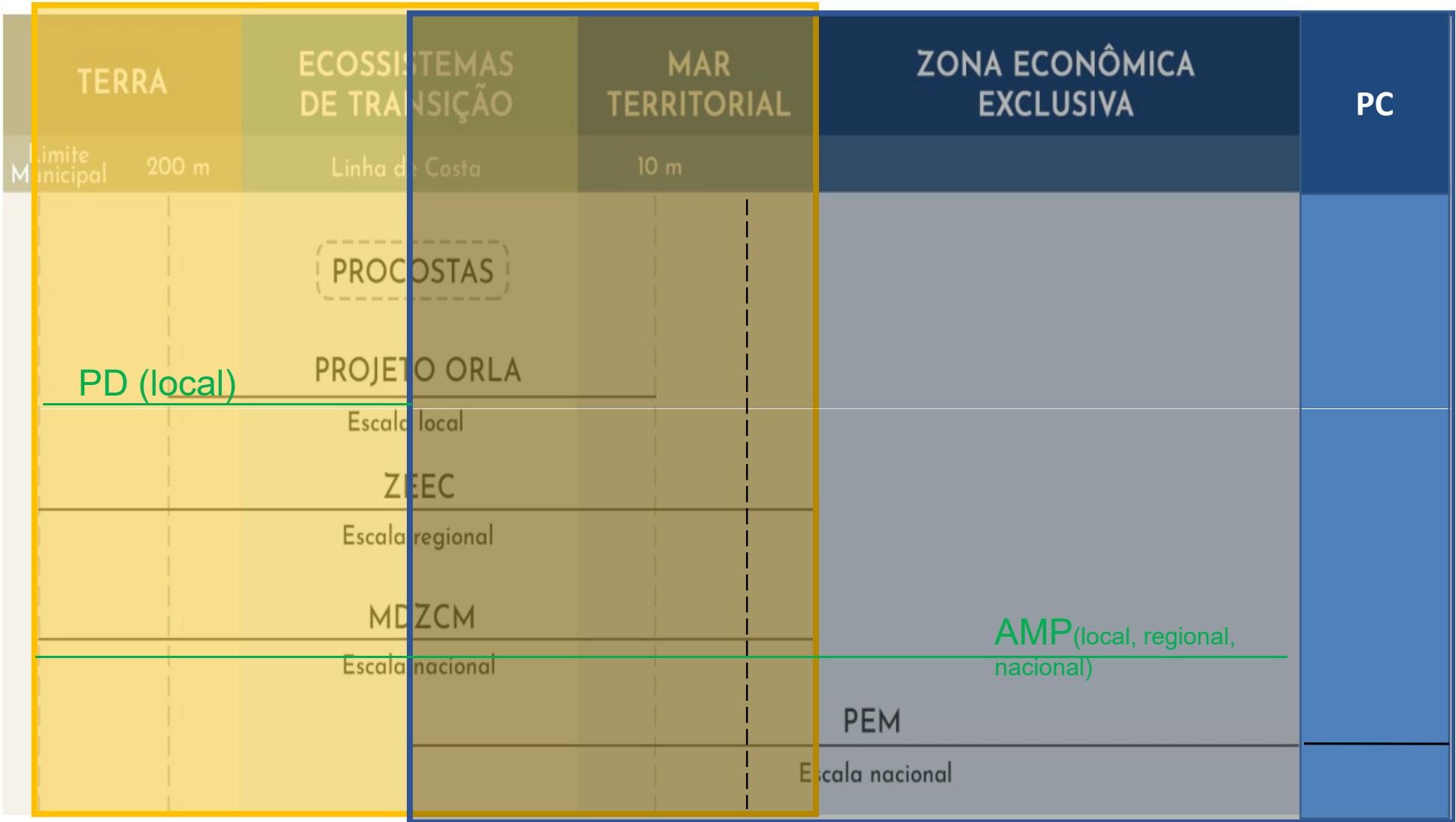


Proposta de unidades de conservação, mas evidencia áreas e pontos do espaço de maior importância relativa em termos ecológicos

Fonte: CODEX, 2024.



Interface GERCO-PEM



GERCO

PEM

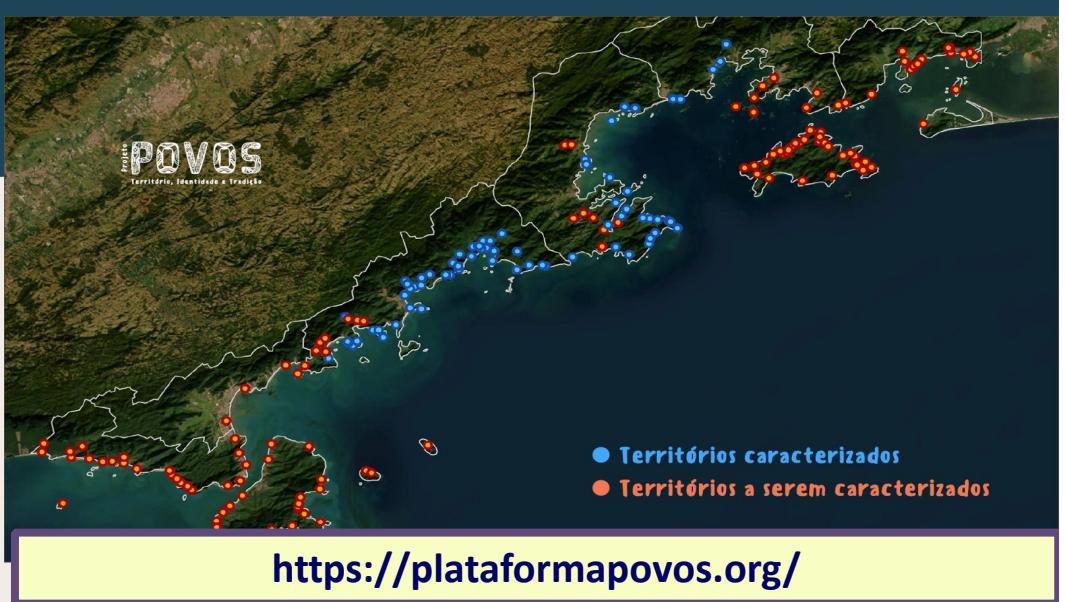
Fonte: Adaptado de NICOLODI e SCHERER, 2021.



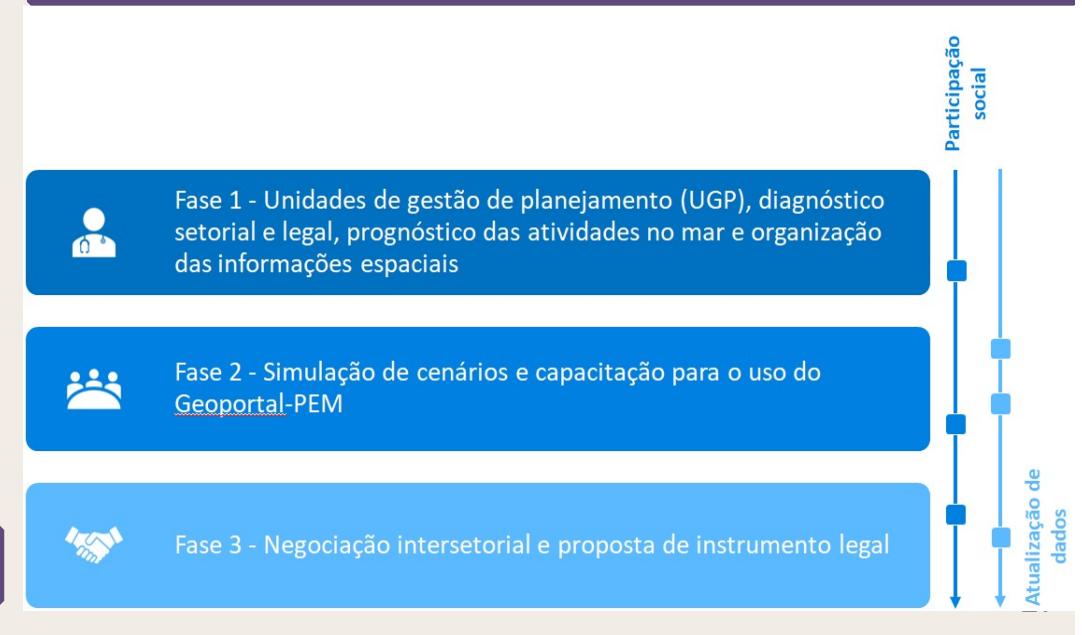
Participação no PEM



<https://visualizador.inde.gov.br>



<https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/#/mapa>





Participação no PEM



Canais de Comunicação do PEM

Como entrar em contato?
secirm.pem@marinha.mil.br



CIRM
COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Participação Social no PEM

MENUS DO PEM

PEM

Projetos PEM Brasil

Sites relacionados

Bibliografia sobre o tema

Canais de comunicação

Perguntas frequentes

Redes Sociais

Galeria de Videos

Principal Desafio

- ✓ Fortalecer a Cultura Oceânica em nosso País





Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar



Obrigado!!

CF Sodré
daniel.sodre@marinha.mil.br